

DECRETO Nº 1.899, de 19 de dezembro de 2001.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com os incisos II e III, do art. 6º da Lei nº 582, de 07 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 422/2001, de 19/12/2001, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 11832, em 19/12/2001;

CONSIDERANDO a insuficiência da dotação constante do expediente acima;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-3.000,00** (três mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	3113	00-00	3.000,00

01.01.001.2.001

T O T A L			3.000,00
------------------	--	--	-----------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL	3111	00-00	3.000,00

01.01.001.2.001

T O T A L			3.000,00
------------------	--	--	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de dezembro de 2001.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

D1899

Categoria: Decretos 2001

Prefeito